



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 464 - Abril/2025
Portaria - Nº 79/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 16 de abril de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 79 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 14 de Abril de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.012294/2024-47, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude da desconformidade dos veículos apresentados pela empresa para cumprimento do Contrato nº 51/2023;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 1/2024 - CTBJ/UFPI, 31/2024 - DICAF e 9/2025 - GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.596.699/0001-06, sediada na Avenida Zeze Juca, nº 904, Lagoa do Mato, CEP 62720-000, Itatira-CE, com fulcro Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023, Cláusula 21.2,i, do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**, em transgressão às disposições da Cláusula 21.1, alíneas “a” e “b”, do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico 25/2023-UFPI, referente ao Contrato Nº 51/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 16:10)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069